

Estância Turística de Salto, 08 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 47/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

INFORMA ERRATA:

Referente a Resolução nº 43/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, onde se lê:


ITENS ALTERADOS

15 aparelhos de ar condicionado, 1 cadeira 1 carrinho de pipoca e 3 armários.

Passa-se a ler:

ITENS ALTERADOS

10 aparelhos de ar condicionado, 1 cadeira 1 carrinho de pipoca e 3 armários.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto